

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

20/03/2025

Ao vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, em reunião realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: **Marcela Reis Ponzini Mercadante** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul); **Edeslaine Ramos Meires Nobre** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); **Vanessa Wolff** (Secretaria de Estado de Educação – SED); **Cristiane Sant’Anna de Oliveira** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD); **Luciene Ferreira da Silva** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Planejamento – SEGOV); **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP) **Wesley Fernandes de Assis** (Associação Restaurar); **Luiz Carlos Gonçalves** (Casa da Criança Peniel); **Gislaine Oliveira Lima Martins** (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); **Thaynara Mattos de Souza e Gabriel Santos Ferreira** (Instituto Mirim de Campo Grande/MS); **Elisângela da Silva Santna** (Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM). Comitê de Participação de Adolescentes: **João Paulo Carneiro Correa** (Associação Restaurar). Ausência justificada: Convidados: nenhum presente. Conforme publicação no grupo de conversas instantâneas no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, a presidente deste conselho informou aos demais conselheiros que na data da reunião não estaria presentes a presidente, a vice presidente e a secretária executiva, devido a conflito de agendas. Porém sugeriu que caso algum conselheiro presente possa conduzir essa reunião para que a mesma não seja cancelada, informar no grupo para conhecimento. Diante disso, o conselheiro Luiz Gonçalves se propôs a conduzir a reunião. Diante desse informe inicial, damos início a leitura da pauta dessa reunião. Leitura da **primeira pauta: Ofício nº 020/2025 – Convite para o Seminário Regional Centro-Oeste Construção do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes:** Após a leitura de conhecimento informou a data oficial da realização desse eventos aos

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

20/03/2025

conselheiros eleitos para o Seminário Regional e ainda informou que o custeio de diárias e passagens áreas serão custeados pelo fundo estadual para infância e adolescência – FEINAD, abriu a plenária para sugestões, sem nenhuma objeção aprovado por unanimidade. A seguir, realizou-se a leitura da **segunda pauta: Ofício nº 15/2025 – Solicitação de Capacitação sobre a forma de utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes:** Após leitura do Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itaquirai, abriu a plenária para sugestões de encaminhamentos: a sugestão foi fazer uma enquete no grupo de WhatsApp para verificar se existe algum conselheiro apto que possa palestrar sobre o tema solicitado por esse CMDCA, caso contrário, apresentar novamente essa pauta na próxima reunião ordinária. Em seguida realizou a leitura da **terceira pauta: Ofício nº 217/SEAS/PSE/2025 – Solicitação de um conselheiro para palestrar sobre a Campanha “Faça Bonito” em Sidrolândia dia 14/5:** Após a leitura da pauta, abriu a plenária para sugestões de encaminhamentos: não teve nenhum conselheiro que se propôs a ir nessa palestra, porém, sugeriram inserir no grupo de WhatsApp uma enquete, pois, como não estava todos presentes pode haver alguém apto a realizar a palestra conforme solicitação do município de Sidrolândia. Leitura da **quarta pauta: E-mail – Solicitação de parceria para adesão nos municípios para a organização da sociedade civil RENAPSI:** Após leitura do e-mail, abriu a plenária para sugestões de encaminhamentos: Solicitar a empresa RENAPSI que na próxima reunião ordinária os mesmo esteja presente para que possa explicar aos demais conselheiros sobre a instituição e sobre a solicitação de parceria junto aos demais municípios que não aderiram em seus municípios. Leitura da **quinta pauta: Minuta de Ofício resposta sobre o pagamento de custeios aos acompanhantes de adolescentes CPA:** Após leitura da pauta, foi apresentado uma minuta de acréscimo no Decreto Estadual nº 16.536, de 26 de dezembro de 2024, em seu artigo quarto, parágrafo primeiro, sendo acrescido o inciso sexto da seguinte forma: “Nas hipóteses motivas e excepcionalmente autorizada pelo Secretário de Estado ou pelo Diretor-Presidente de Fundação e

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

20/03/2025

Autarquia desde que no interesse das políticas públicas estaduais por eles conduzidas”. Após a leitura de sugestão de envio por esse Conselho desse acréscimo no decreto na qual possibilita o pagamento de custeio de diárias e passagens aos responsáveis e ou acompanhantes dos adolescentes eleitos nesse Conselho para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, abriu a plenária para votação de envio dessa minuta a secretaria, sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. Leitura da **sexta pauta: Convite para o VI Encontro Nacional das Escolas de Conselhos:** Após a leitura do convite, na qual informa que este Encontro será realizado em Brasília/DF entre os dias 9 a 11 de abril de 2025, abriu a plenária para votação aos indicados a irem nesse evento, sem nenhuma manifestação de interesse, foi sugerido a plenária que a presidente deste Conselho e a secretaria executiva deste Conselho possa estar presente no VI Encontro Nacional das Escola de Conselhos. Abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção aprovado por unanimidade. Caso a presidente não possa ir nesse evento, sugere a participação também da vice-presidente. Em seguida, abriu a plenária para votação sobre o custeio de diárias e passagens aéreas a ser utilizado pelo fundo estadual para infância e adolescência – FEINAD, sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. Encerrando as pautas, abriu a plenária para os informes. **Leitura dos Informes. Primeiro:** Lançamento Estadual da Campanha Fraternidade 2025: Após a leitura, abriu a plenária para as falas do conselheiro Gabriel que esteve presente no dia deste evento representando o Conselho. **Segundo:** Campanha do Carnaval 2025: Após leitura da pauta, foi realizado a leitura do relatório realizado pela conselheira Tania Comerlato das ações realizada por esse conselho na campanha do carnaval de 2025; **Terceiro:** Campanha Caminho Seguro – reunião com o Grupo de Trabalho realizado no dia 06/3/2025 Após leitura da pauta, foi informado que no relatório dessa reunião não foi entregue, portanto, essa pauta deverá ser inserida na próxima reunião ordinária; **Quarto:** Lançamento da Campanha Imposto de Renda Solidário: Após leitura da pauta, foi lido o relatório da reunião e informado a todos os presentes que neste ano o lançamento da campanha Imposto de Renda Solidário realizado pela Receita Federal em



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

20/03/2025

parceria com os demais órgãos será realizado no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco as nove horas na Câmara Municipal de Campo Grande, contamos com a participação de todos os conselheiros. Após leitura de todos os informes. Não havendo mais nada a tratar, o conselheiro que presidiu essa reunião Luiz Carlos Gonçalves encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária Executiva, lavrei essa ata.

Luiz Carlos Gonçalves

Conselheiro do CEDCAMS

Luana Tobias Pereira

Secretária-Executiva do CEDCA